de Junho e do Decreto Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 21 de Novembro de 2008.

Nome	Grupo	Departamento	Índice
Isabel Maria Ferreira Colaço de Custódio Guerreiro.	240	Expressões	340

23 de Fevereiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves.*

Agrupamento de Escolas de Barrancos

Aviso n.º 4685/2009

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Bento Manuel Guerra Caldeira.*

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves

Aviso (extracto) n.º 4686/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Jorge Eduardo Leal Marinho Mendes.*

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Aviso n.º 4687/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na Escola E.B 2,3 João Pedro de Andrade Ponte de Sor a lista de antiguidade do pessoal docente, deste Agrupamento Vertical de Ponte de Sor referente a 31 de Agosto de 2008.

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes.*

Aviso n.º 4688/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard na Escola E.B 2,3 João Pedro de Andrade Ponte de Sor a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, deste Agrupamento Vertical de Ponte de Sor referente a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes.*

Despacho n.º 6641/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi nomeado em Concurso Extraordinário o docente de nomeação definitiva para a categoria de Professor Titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho.

Grupo	Nome	Departamento
200	Mário Pedro Castanheiro	Ciências Sociais e Humanas

23 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Cândido Silvino Gomes.*

Inspecção-Geral da Educação

Louvor n.º 101/2009

O inspector superior principal Manuel Domingos Pereira Gomes, recentemente aposentado, desempenhou, ao longo da sua vida profissional, várias funções, nomeadamente as de professor, de dirigente de estabelecimentos de ensino e de inspector, quer na Inspecção-Geral da Educação, quer na Inspecção-Geral da Ciência e do Ensino Superior.

Como inspector da Inspecção-Geral da Educação, exerceu funções, entre 1993 e 2008 na Delegação Regional do Norte onde se distinguiu pela elevada competência técnica, excelente relacionamento interpessoal e grande dinamismo e lealdade com que exerceu as funções de coordenação e de liderança que lhe foram confiadas.

Demonstrando grande capacidade de trabalho, sentido de cooperação e elevada disponibilidade, destacou-se ainda pelo grande sentido de responsabilidade e de pertença institucional.

Por proposta do delegado regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, louvo o inspector superior principal Manuel Domingos Pereira Gomes pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou ao longo do seu percurso profissional.

6 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

Louvor n.º 102/2009

A inspectora superior principal Ana Maria Lobo Almeida Garret, recentemente aposentada, desempenhou, ao longo da sua vida profissional, de 38 anos, funções educativas e de inspecção.

Como inspectora na Delegação Regional do Norte, desde 1984, distinguiu-se pela sua grande competência técnica e pelo sentido institucional com que sempre orientou a sua actividade inspectiva.

Demonstrando grande capacidade de trabalho, destacou-se ainda pelo sentido crítico da sua acção, pela grande disponibilidade que sempre manifestou e pelo excelente relacionamento interpessoal.

Por proposta do delegado regional do Norte da Inspecção-Geral da Educação, louvo a inspectora superior principal Ana Maria Lobo Almeida Garret pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou ao longo do seu percurso profissional.

17 de Fevereiro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6642/2009

Nos termos do disposto no artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declaro a caducidade do concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, aberto através do aviso n.º 26 698/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 217, de 7 de Novembro de 2008.

Do presente despacho devem ser notificados os candidatos ao referido concurso.

31 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho (extracto) n.º 6643/2009

Por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2009:

Autorizo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e artigos 20.º e 21.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre esta Secretaria-Geral e a licenciada Rita Susana Silva Romão, da

carreira de técnico superior, cujo recrutamento foi precedido de concurso interno de acesso misto, aberto pelo aviso n.º 24 186/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro, para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, conforme estipulado no artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira e categoria de técnico superior, resultante das regras decorrentes do artigo 88.º e seguintes do já citado diploma legal (entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e, entre o nível remuneratório 19 e 23). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Aviso n.º 4689/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secção de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal ao serviço neste Organismo, reportada a 31 de Dezembro de 2008, para consulta dos interessados.

Os funcionários, ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma legal, dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2009. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Contrato n.º 62/2009

Adenda ao Contrato-Programa — Celebrada aos 28 dias do mês de Janeiro de 2009, para "conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Murça", autorizada por despacho de 27 de Janeiro de 2009 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao Contrato-Programa n.º 1431/2002

(publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Murça com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Murça, em 14 de Fevereiro de 2002 — complementado por uma Adenda assinada em 12 de Fevereiro de 2007 — se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma segunda Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Murça;

Nestes termos, entre:

a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas , abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e o Município de Murça, pessoa colectiva número 506 862 763, com sede Murça, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Luís Teixeira Fernandes, em exercício de funções desde 19 de Outubro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 14 de Fevereiro de 2002, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 29.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

"Cláusula 29.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 14 de Fevereiro de 2002 e caduca em 13 de Fevereiro de 2012."

Ponto dois — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto três — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2009. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão.* — Pelo Segundo Outorgante, *João Luís Teixeira Fernandes.*

Contrato n.º 63/2009

Adenda ao Contrato-Programa — Celebrada aos 28 dias do mês de Janeiro de 2009, para "conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António", autorizada por despacho de 27 de Janeiro de 2009 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao Contrato-Programa n.º 824/2004 (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município Vila Real de Santo António em 20 de Fevereiro de 2004, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Vila Real de Santo António, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Vila Real de Santo António;

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

O Município de Vila Real de Santo António, pessoa colectiva número 506 833 224, com sede Vila Real de Santo António, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Gomes, em exercício de funções desde 24 de Outubro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 20 de Fevereiro de 2004, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 29.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 29.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 20 de Fevereiro de 2004 e caduca em 19 de Fevereiro de 2013.»

Ponto dois — De acordo o orçamento constante do Projecto de Tecnologias da Informação e Comunicação, aprovado em 19 de Fevereiro de 2008, o valor da componente Informática é revisto para o montante global de € 77 660,00 sendo a participação do primeiro outorgante de 50 % do referido montante.

Ponto três — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto quatro — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2009. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão.* — Pelo Segundo Outorgante, *Luís Filipe Gomes.*

Direcção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 6644/2009

No âmbito das competências que me são conferidas, de acordo com o estipulado na alínea *d*) do n.º 7, do artigo 7.º, constante no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos termos do consignado no artigo 110.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, constato a anulação/caducidade do concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de duas vagas de assistente administrativo especialista, aberto pelo aviso n.º 28 784/2008, publicado no *Diário da República* n.º 234, de 3 de Dezembro;

31 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Pita*.